



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

Pariqueira-Açu, 21 de novembro de 2018.

Ofício nº 465/2018

Prezado Presidente:-

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUEIRA-AÇU

PROTOCOLADO 724

Recebido em: 21/11/2018

Horário: 15:00

Em resposta ao requerimento nº146-2018, do nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 25 de outubro de 2018, e protocolado nesta Prefeitura em 30 de outubro do mesmo ano, onde solicita retratação pelo uso indevido do seu nome em processo administrativo, solicitação esta feita por meio do seguinte questionamento:

- 1) Retratação pelo uso indevido do nome deste vereador em denuncia inexistente ao processo administrativo 2/2018;

Informo ao nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, que não tenho informações a respeito da referida denuncia até porque não participei da comissão incumbida da apuração dos fatos relatados, logo não a motivo para que o Diretor Administrativo se manifeste se retratando de um fato que não teve sua participação.

Segue em anexo declaração da Diretora Departamento Jurídico demonstrando que não houve participação do Departamento Administrativo.

Atenciosamente

João Batista de Andrade

Diretor do Departamento de Administração

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Pariqueira-Açu/SP.

Ciente em 22/11/18
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encaminhe-se ☒ auto
• Cópia aos Vereadores ☐
• As Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☐
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro, atendo solicitação do Departamento de Administração que conduzi o processo administrativo 002/2018, por nomeação através da portaria 457/2018, cuja denuncia é da lavra do então Diretor de Esportes José Luiz de Souza, sendo que o processo seguiu seu tramite normal. Que somente duas pessoas além da declarante compulsaram os autos, sendo elas o Procurador do Município e o vereador Rodrigo Claudionor Mendes. Que o Diretor Administrativo João Batista de Andrade não participou de nenhuma das fases da apuração, não emitiu parecer nos autos, nem tão pouco decisão. Que a notificação de fls. 31, foi entregue pessoalmente ao interessado, não sendo encaminhada cópia ou foto pela rede mundial de computadores. E, finalmente, que a notificação de fls. 31, conforme ata de reunião de fls. 49/50, foi propagada através de whatsapp pelo representante da empresa Andreia de Souza R. Alves Eventos – ME, o senhor Ednaldo, fato esse de conhecimento do vereador Rodrigo Mendes, pois esteve no Departamento Jurídico e essa questão foi esclarecida. Nada mais tendo a declarar.

Pariqueira-Açu, 07 de novembro de 2018.


Simone Silva Melcher
Diretora Jurídica

“Deus Seja Louvado”